REQUERIMENTO Nº 002/2025.
Data 06 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 3378
EM 07/02/2025 às 10:51
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER,após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, **no prazo de 15 dias**, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal**, seja encaminhado a esta Casa de Leis informações sobre:**

O cumprimento da Lei Federal nº 13.977/2020 e da Lei Complementar nº 01/2024 que estabelece o estatuto da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Portanto, peço que sejam verificadas as seguintes questões:

1. Se os estabelecimentos públicos e privados do município estão devidamente informados sobre a obrigatoriedade de respeito ao atendimento prioritário para pessoas com TEA, conforme as leis mencionadas.
2. Se há fiscalização efetiva sobre o cumprimento dessas normas em filas, com a aplicação de penalidades para os infratores.
3. Se os profissionais de saúde, educação e demais serviços públicos estão sendo capacitados e orientados adequadamente quanto aos direitos das pessoas com TEA e seus responsáveis.
4. Se há canais eficientes para registro e acompanhamento de reclamações, com a devida resposta e resolução para as pessoas afetadas.

Agradeço a atenção e aguardo as informações solicitadas no prazo previsto por lei.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra(PR) em, 06 de fevereiro de 2025.

Mirele Cetto
Vereadora Autora

Justificativa:

Na qualidade de Vereadora, venho, por meio deste, solicitar a imediata fiscalização e averiguação do cumprimento da Lei Federal nº 13.977/2020, conhecida como Lei Romeo Mion, e da Lei Complementar Municipal nº 01/2024, que trata do Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Guaíra.

Tal solicitação decorre de um número significativo de reclamações recebidas de cuidadores, pais e responsáveis por pessoas com TEA, que têm relatado dificuldades e discriminação em filas públicas e privadas. Estas queixas indicam que, apesar da previsão legal, as pessoas com TEA e seus acompanhantes estão sendo tratadas de maneira inadequada em diversos serviços e estabelecimentos, comprometendo o direito ao atendimento prioritário e ao respeito aos seus direitos.

Solicito que seja dado andamento a esta fiscalização com a máxima urgência, a fim de garantir que os direitos das pessoas com TEA sejam respeitados e cumpridos de acordo com a legislação vigente.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.